

Decreto nº 3.396, de 05 de junho de 2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**Declara a aposentadoria por invalidez do servidor Pedro Fortunato dos Santos, no cargo de Jardineiro do Quadro de Servidores da Municipalidade.**

**José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas nos Processos nº 064/2003 e 087/2003 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 3145/2007 da Municipalidade,**

**Decreta:**

**Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, por invalidez comprovada, a partir desta data, do funcionário público municipal Pedro Fortunato dos Santos, exercendo as funções do cargo de Jardineiro, Referência 5-A, Anexo IV, da Escala de Vencimentos 1, da Lei Municipal nº 2.924/1997, Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15/09/1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso I da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 38, inciso I da Lei Municipal nº 3.259, de 27/06/2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.**

**Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.**

**Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de junho de 2007.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão**